

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

000159

PORTARIA N.º 297/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I- PRORROGAR por mais 52 (Cinquenta e Dois) dias a licença doença, para tratamento de saúde a servidora Sr.^a **BENEDITA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA**, portadora do R.G. n.º 22.293.698-8, a contar da presente data, de acordo com o artigo n.º 36 da Lei n.º 1.306/98 e artigos 196, 197 e 198 da Lei n.º 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 04669/98, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de Fevereiro de 2.000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE DEZEMBRO DE 1999.**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de Dezembro de 1.999.


**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**